



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto n.º 805/2007.

Súmula: Retifica e Ratifica o Decreto nº581/06 que concedeu Aposentaria(o) a Servidora(o), Sr(a). *Maria Helena Constanzi de Almeida* e dá outras providências.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1.º, III, "b" da CF/88 c/c Lei Municipal n.º 947/2001, de 14 de Novembro de 2001 e,

I - Considerando o pleiteado protocolizado junto à esta municipalidade sob o n.º 022/2006,

DECRETA


Art. 1.º - Fica retificado o decreto que aposentou voluntariamente por Idade, com proventos proporcionais, que de acordo com o cálculo da média salarial importam em R\$183,35 (Cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), garantido-se o menor salário pago pela municipalidade igual a R\$370,00 (trezentos e setenta reais) a(o) Servidor(a) Sr(a). *Maria Helena Constanzi de Almeida*, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.600.262-8 e do CPF/MF sob o n.º 165.063.559-00, residente e domiciliado(a) nesta municipalidade, detentor(a) do Cargo Efetivo de Motorista B, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da CF/88 c/c Lei Municipal n.º 947/2001 e demais preceitos legais reguladores da Matéria.

Decreto 581/06.

Art. 2º-Ficam matindas as demais disposições do

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARANDI/PR., 06 de Junho de 2007.


Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal